



**PREFEITURA DE
ALTAIR**

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma da UBS Prefeito Paulo Humberto de Figueiredo

LOCAL: Rua Cinco, nº170, Centro, Altair/SP

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta – Empreitada por preço global.

OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo determinar os materiais a serem empregados, os serviços a serem executados e fornecer as diretrizes técnicas e informações pertinentes destinadas para execução de Reforma da “UBS Paulo Humberto de Figueiredo”

RECOMENDAÇÕES

- Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.
- Todos os materiais empregados e serviços obedecerão rigorosamente aos desenhos de projetos e respectivos detalhes, às exigências e prescrições contidas neste memorial, às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como, às prescrições e recomendações dos fabricantes. Não é permitida nenhuma alteração nos projetos sem o consentimento e/ou autorização por escrito do contratante e do responsável técnico pelo projeto.



PREFEITURA DE **ALTAIR**

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Identificação da Obra

Antes do início das obras, deve ser instalada em local visível Placa de Identificação da Obra, a placa deve ter dimensão de 4,00m x 1,50 m (6m²), conforme modelo obtido junto ao Departamento de Infraestrutura, a mesma deve ser em lona com impressão digital de alta resolução, requadro em metalon de 30 x 20 mm.

Deverá ser fixada em local visível preferencialmente no acesso principal do empreendimento.

Locação de Container

Alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para depósito, com instalações internas completas, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m².

2. BANHEIROS

Demolições

Será realizada a retirada de todos os aparelhos sanitários sem reaproveitamento dos mesmos e posterior demolição de todos os revestimentos cerâmico e de todo o piso incluindo-se a base e acomodação do material.

Contrapiso e piso

Após remoção do entulho, será realizado o piso em requadro em todos os banheiros, tendo uma espessura mínima de 7 cm, e posterior argamassa de regularização de no mínimo 3 cm.

O piso será revestido em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado, com dimensões mínimas de 60 x 60cm, cor cinza claro, com referências comerciais: **Eliane, Elizabeth, Cecrisa-Portinari ou equivalente**.



PREFEITURA DE ALTAIR

Revestimento cerâmico

As paredes serão revestidas em placa cerâmica retificada com dimensões mínimas de 32 x 59 cm, cor branco, assentado e rejuntado, com referências comerciais: Eliane, Elizabeth, Cecrisa-Portinari ou equivalente.

Lavatórios

Será bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido, na cor Andorinha, tendo dimensão mínima de 0,60 x 40 cm, com cuba oval em louça de embutir cuba para lavatório, referência L59, fabricação Deca ou equivalente.

Torneiras

Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2' ou 3/4', regulagem de vazão para alta pressão ou baixa pressão; referência comercial Single, Robust ou Prime da LuxSanit, 1193 ou 1194 da Oliveira, Pressmatic da Docol ou equivalente.

Soleiras

Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido, cor andorinha, a mesma será da largura da parede onde será instalada.

Luminária Led

Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W, driver para tensão 220 V ou multitensão de 100 a 240 V, eficiência mínima 94 lm / W, corpo em chapa de aço tratada, com pintura eletrostática na cor branca, difusor translúcido; referência comercial ref. 400-24/1 LED da ARM, EF75- S2000840, difusor leitoso da Lumicenter, PL 289/LED18W TL da Prolumi ou equivalente.

Bacia Sifonada



**PREFEITURA DE
ALTAIR**

Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada com tampa - 6 litros, referência comercial Celite, Incepa da Roca Brasil Ltda, Icasa Indústria Cerâmica Andradense S/A, Deca da Duratex S/A ou equivalente de mercado desde que qualificada como em conformidade com todos os requisitos considerados: volume de água consumido por descarga, análise visual, análise dimensional, remoção de esferas, remoção de mídia composta, lavagem de parede, remoção de grânulos, reposição do fecho hídrico, respingos de água e transporte de sólidos. Remunera também: bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4", tampa plástica para sanitário tipo universal, tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto.

Pintura

O teto dos banheiros serão em Tinta látex em massa, inclusive preparo, com referência comercial Látex acrílico fosco Standard fabricação Coral, Basf Suvinal (Suvinil Construções), Basf Standard fabricação Glasurit, Novacor fabricação Shewin Willians, Eucatex acrílico extra Standard fabricação Eucatex ou equivalente.

3. RECUPERAÇÃO GRANILITE (SALAS E CORREDORES)

Piso

Em todos os ambientes, exceto os banheiros, será retirado todo o revestimento do chão, sem a demolição da base, visto que a mesma é granilite, o qual será restaurado.

O mesmo se aplica aos rodapés cerâmicos, todos os ambientes serão demolidos.

Após realizado a retirada do revestimento será executado os reparos no piso granilite compreendendo em estucamento e polimento.

Posteriormente será realizado a aplicação de Resina epóxi para piso de granilite.



**PREFEITURA DE
ALTAIR**

Rodapé

Rodapé qualquer em granilite moldado no local com altura de 10 cm.

Os serviços quantificados na Planilha Orçamentária e memória de cálculo fornecida por esta Municipalidade retratam a necessidade do objeto apresentado.

Município de Altair, em 11 de março de 2026.

Eng. Nicolas Prevideli da Silveira
Responsável Técnico
CREA nº.5069924480

De acordo.

Marco Antonio Ferreira
Prefeito Municipal de Altair